



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

31 / 10 / 02

IND 2152 / 2002

INDICAÇÃO Nº 002.

(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 27, 11, 02.

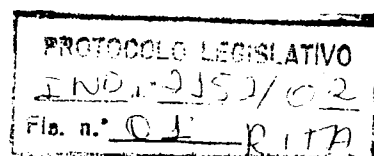

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Planalto

Sugere a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Governo do Distrito Federal a duplicação da Avenida do Areal, no bairro Águas Claras na Região Administrativa de Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a duplicação da Avenida Areal, no bairro Águas Claras na Região Administrativa de Taguatinga.







JUSTIFICAÇÃO

Faz necessário a duplicação da Avenida Areal no bairro Águas Claras na Região Administrativa de Taguatinga, objetivando que a população daquela localidade tenha segurança no trânsito da principal avenida..

Com a aprovação dessa Indicação, além de trazer benefícios ao trânsito daquela localidade, irá evitar acidentes e engarrafamentos constantes.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício a população daquele setor, onde peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões.

Deputado GIM ARGELLO

